

10º Concurso Público para ingresso na carreira de Procurador do Estado de Goiás - 2002

Edital e Regulamento

Edital

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO Diogenes Mortoza da Cunha, faz saber que encontram-se abertas, no período de 18 de dezembro de 2002 a 17 de janeiro de 2003, através da Internet, as inscrições ao 10º Concurso Público para o ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado de Goiás.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia GO, aos 28 de novembro de 2002.

**DIOGENES MORTOZA DA CUNHA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

R E S O L U Ç Ã O N.º 01/2002

O Procurador-Geral do Estado Diogenes Mortoza da Cunha, considerando o disposto nos arts. 132 da Constituição Federal; art. 119, inciso II, da Constituição do Estado de Goiás; e arts. 8º, inciso VII, 22, inciso I, 25, 26, todos da Lei Complementar n.º 24/98; a autorização do Senhor Governador do Estado aposta no processo n.º 19818661/01, bem como a deliberação do Conselho de Procuradores do Estado de Goiás, adotada em reunião realizada no dia 18 de setembro de 2002,

R E S O L V E:

I - Aprovar o Regulamento do 10º Concurso Público para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Estado de Goiás, elaborado pela Comissão Permanente de Concursos, constituída pela Portaria n.º 181/98.

II - Determinar sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 28 de novembro de 2002.

**DIOGENES MORTOZA DA CUNHA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO**

REGULAMENTO DO CONCURSO

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 - A habilitação para o ingresso na classe inicial da Carreira de Procurador do Estado de Goiás, far-se-á mediante prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, na forma deste Regulamento.

1.2 - O concurso será realizado para provimento de 34 (trinta e quatro) vagas na classe inicial da Carreira de Procurador do Estado de Goiás, podendo o quantitativo ser alterado em virtude da abertura de novas vagas durante o seu prazo de validade. O aproveitamento se dará de acordo com as necessidades da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, respeitada a legislação em vigor.

1.3 - O cargo de Procurador do Estado tem como atribuições o desempenho de atividades de nível superior, de natureza técnica, privativas de bacharéis em Direito, relacionadas com a representação judicial e a consultoria do Estado de Goiás, na forma do art. 132 da Constituição Federal.

1.4 - O prazo de validade do concurso é de dois anos, a partir da publicação do Edital com a homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais dois (02) anos, a critério do Conselho de Procuradores do Estado de Goiás.

2. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA

2.1 – Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de inscrição para concorrer com exclusividade a duas (02) vagas, correspondentes a 5% (cinco por cento) das oferecidas, desde que a deficiência seja compatível com o exercício das atribuições do cargo de Procurador do Estado de Goiás.

2.1.1 - É pessoa considerada portadora de deficiência a que se enquadra nas condições descritas no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 e dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

2.2 – O candidato portador de deficiência participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, horário e local de aplicação das provas, sendo necessária a obtenção das notas mínimas em todas as fases, inclusive a pontuação prevista no item 6.3 do Edital.

2.3 – O candidato portador de deficiência concorrerá também às demais vagas, sendo nelas aproveitado preferencialmente, se obtiver a média classificatória necessária.

2.4 – As vagas destinadas aos candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência, se não providas por falta de candidatos ou pela reprovação, no concurso ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais concursandos, observada a ordem classificatória.

2.5 – No prazo da inscrição, o candidato optante a esse direito deverá entregar, na sede da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás, localizada na Avenida Cora Coralina, nº 15, Setor Sul, em Goiânia (GO), laudo médico que comprove a sua deficiência e a compatibilidade entre esta e as atribuições do cargo e solicitar, por escrito, os recursos especiais de que necessitar para realizar as provas.

2.6 – O candidato portador de deficiência será submetido, quando convocado, a perícia médica perante a Junta Médica Oficial do Estado, localizado na Rua 94 nº 45, Setor Sul, em Goiânia – GO, telefone (62) 231-6827 e 231-6825, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato, como deficiente ou não, e o grau de deficiência capacitante ou incapacitante para o exercício do cargo.

2.7 – Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas provas de conhecimento, além de figurarem na lista geral de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

2.8 – A não observância do disposto nos itens anteriores, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

3 - DA INSCRIÇÃO PRELIMINAR

3.1 – A inscrição será realizada via Internet, no endereço eletrônico www.pge.go.gov.br, no período compreendido entre 10 horas do dia 18 de dezembro de 2002 e 20 horas do dia 17 de janeiro de 2003, observado o horário oficial de Brasília (DF);

3.2 – O candidato deverá preencher o formulário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), das seguintes formas:

I – Por meio de débito em conta corrente, para correntistas do Banco do Brasil;

II – Por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

3.3 – O boleto bancário estará disponível no endereço eletrônico www.pge.gov.go.br e deverá ser impresso para pagamento da taxa após conclusão do preenchimento do formulário de solicitação da inscrição *on line*.

3.4 – Após o pagamento da taxa, as inscrições serão deferidas e publicadas no endereço eletrônico mencionado no item anterior;

3.5 – Não serão aceitas as inscrições cujos pagamentos forem efetuados após o dia 20 de janeiro de 2003.

3.6 – O candidato inscrito não deverá enviar cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da lei.

3.7 – A Associação dos Procuradores do Estado de Goiás e a Procuradoria Geral do Estado de Goiás não se responsabilizam por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 – Informações complementares acerca da realização da inscrição estão disponíveis no endereço eletrônico www.pge.go.gov.br.

3.9 – O Regulamento do Concurso estará disponível no endereço eletrônico supracitado e o pedido de inscrição implica a aceitação por parte do candidato de todas as normas e condições do concurso.

3.10 - Não será dispensado, em nenhuma hipótese, o pagamento da taxa de inscrição e nem será admitida a sua devolução.

3.11 - Findo o prazo para a inscrição preliminar, o Presidente da Comissão do Concurso expedirá Edital com relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, indicando a data, hora e local onde farão as provas.

3.12 - O Edital será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, afixado na Procuradoria Geral do Estado e na sede da Associação dos Procuradores do Estado de Goiás e divulgado através da Internet.

4. DA COMISSÃO DO CONCURSO

4.1 - A Comissão do Concurso é integrada por representantes da Procuradoria Geral do Estado, da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás e do Instituto dos Advogados de Goiás.

4.1.1 - Compete à Comissão do Concurso estruturar o certame, responsabilizando-se pela sua realização, desde a abertura das inscrições até a homologação.

4.1.2 - As deliberações da Comissão do Concurso serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta de seus membros.

4.1.3 – A Comissão do Concurso poderá solicitar a participação de procuradores e servidores da Procuradoria Geral do Estado, bem como de profissionais de reconhecida capacidade e ilibada reputação para auxiliar no trabalho seletivo de candidatos, compreendida a elaboração dos programas, das questões, da correção e dos demais atos inerentes ao concurso.

4.1.4 – A Comissão do Concurso poderá contratar os serviços de profissionais, empresas ou entidades para auxiliar, no todo ou em parte, na realização do processo seletivo.

5 - DAS PROVAS

5.1 - O concurso será realizado em quatro etapas: I) prova escrita objetiva; II) provas escritas subjetivas; III) prova oral; IV) prova de títulos.

5.2 - A prova escrita objetiva, as provas escritas subjetivas e as provas orais versarão sobre as seguintes matérias: **Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito Financeiro e Tributário e 'Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário'**, conforme o programa anexo.

5.3 – Nas provas escritas subjetivas as disciplinas mencionadas no item anterior serão aglutinadas nos seguintes grupos, observando-se os Programas das matérias constantes deste Edital:

- a) Grupo I: Direito Constitucional e Direito Administrativo;
- b) Grupo II: Direito Civil e Direito Processual Civil;
- c) Grupo III: Direito Financeiro e Tributário e Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Previdenciário.

5.4 - As provas escritas subjetivas terão a duração de 05 horas cada e conterão questões práticas e teóricas.

5.5 - As provas serão realizadas na cidade de Goiânia - GO, em local e data a serem previamente divulgados pela Comissão do Concurso, no Diário Oficial do Estado de Goiás e em pelo menos mais um veículo de comunicação de abrangência estadual.

5.6 - Todas as etapas do concurso serão eliminatórias, salvo a prova de títulos;

5.7 - Não será admitido o arredondamento de notas em qualquer das etapas do concurso.

5.8 - Os candidatos terão ingresso aos locais das provas mediante a apresentação do documento de identidade original e do comprovante de inscrição.

5.9 - Considerar-se-á sumariamente desclassificado o candidato que não se apresentar no dia, hora e lugar previamente designados para a realização de quaisquer das provas, não sendo admitido em sala o candidato que comparecer após o horário estabelecido.

5.10 - Será excluído do concurso o candidato que faltar a qualquer das provas, ou que, durante a realização delas comunicar-se com outros candidatos ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação, ou ainda se utilizar de notas, impressos ou livros, salvo os textos legais permitidos neste Regulamento.

5.11 - O candidato, ao entregar a prova, assinará lista de comparecimento.

5.12 - Os candidatos não poderão deixar seus lugares durante a realização das provas, salvo com permissão de um dos representantes da Comissão do Concurso e acompanhado por um dos fiscais.

5.13 - O candidato que infringir a disposição do item anterior será eliminado do concurso.

5.14 - Da mesma forma, será eliminado quem desacatar qualquer membro da Comissão do Concurso ou Fiscal.

5.15 – Eventuais erros materiais nas provas objetivas serão corrigidos *ex officio*, ou a requerimento do candidato, dirigido ao Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da realização de cada uma das provas.

5.16 – Se houver erro na apuração ou divulgação de resultado, o candidato interessado deverá proceder conforme disposto no item anterior.

6 - DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1 - Os candidatos inscritos na fase preliminar participarão de prova escrita objetiva de conhecimentos gerais de Direito, observadas as matérias relacionadas no item 5.2 e o conteúdo programático anexo, com duração de 04 (quatro) horas, com 100 (cem) questões objetivas de igual valor e pronta resposta, valendo cada questão 01 (um) ponto, não sendo permitida qualquer consulta.

6.2 - A prova objetiva tem por finalidade selecionar candidatos que serão admitidos às fases seguintes e a nota obtida será considerada como critério de desempate, na classificação entre candidatos.

6.3 – Considerar-se-ão habilitados a participar das provas escritas subjetivas os 250 (duzentos e cinquenta) primeiros candidatos classificados pela maior pontuação, desde que obtido, nesta prova, aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) das questões válidas, sendo que, em caso de empate na última colocação, todos serão classificados para a fase posterior.

6.4 - Homologado o resultado da prova escrita objetiva pela Comissão do Concurso, o seu Presidente fará publicar, no Diário Oficial do Estado de Goiás, a relação dos candidatos aprovados, convocando-os a submeterem-se às provas escritas subjetivas.

7 - DA INSCRIÇÃO DEFINITIVA

7.1 - Obtendo aprovação na prova escrita objetiva, deverá o candidato complementar a sua inscrição, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás do resultado desta prova, instruindo-a com os seguintes documentos:

- I - Título de eleitor e comprovante de estar em dia com os deveres eleitorais.
- II – Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino.
- III - Certidão dos distribuidores criminais dos lugares que tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos - Justiça Estadual, Justiça Federal e Justiça Eleitoral.
- IV - Certidão relativa a penalidades e/ou processos disciplinares junto à Ordem dos Advogados do Brasil, salvo: 1) se exercer cargo incompatível com o exercício da advocacia, caso em que será necessária a apresentação de certidão funcional, atualizada; 2) não estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.
- V – *Curriculum vitae*, dispensada a comprovação.

7.2 – O candidato deverá indicar o nome e telefone de

Concurso, instruída com os documentos previstos no item 7.1, sob pena do seu indeferimento.

8 - DAS PROVAS ESCRITAS SUBJETIVAS

8.1 - As provas escritas subjetivas serão realizadas a portas fechadas, com duração de cinco (05) horas cada uma, permitindo-se a consulta à legislação desprovida de comentários e notas explicativas, anotações particulares, apontamentos e citações jurisprudenciais, inclusive súmulas.

8.2 - As provas serão manuscritas pelo próprio candidato com caneta de qualquer tipo, de tinta azul ou preta, em papel rubricado por dois (02) membros da Comissão do Concurso.

8.3 - O candidato não poderá colocar, no corpo da prova, o seu nome, número de inscrição, assinatura, ou qualquer outro sinal que possa identificá-lo, sob pena de sua sumária desclassificação.

8.4 - As provas escritas subjetivas serão corrigidas com sigilo do nome do candidato, atribuindo-se-lhes numeração seguida, repetida na parte destacável, onde constará o nome do candidato, o número da inscrição e assinatura.

8.5 - Às provas escritas subjetivas serão atribuídas notas de zero (0,0) a cem (100,0), considerando-se apto o candidato que obtiver nota não inferior a cinquenta (50,0),ⁱ

10 - DA PROVA DE TÍTULOS

10.1 - No prazo de cinco (05) dias após a publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás da lista dos aprovados na prova oral, os candidatos apresentarão seus títulos, observada a ordem do item seguinte.

10.2 - Constituem títulos:

- I – Diploma de curso de pós-graduação, em nível de doutorado;
- II – Diploma de curso de pós-graduação, em nível de mestrado;
- III – Diploma de curso de pós-graduação, em nível de especialização, com carga mínima de 360 horas-aula;
- IV – Diploma de curso de graduação que não seja requisito para o exercício do cargo;
- V – Aprovação em concurso para Advocacia Pública, Magistratura, Ministério Público, Magistério Jurídico ou outro cargo público privativo de Bacharel em Direito;
- VI – Trabalhos jurídicos: livros, monografias e teses acadêmicas defendidas.

10.3 - Não constituem títulos:

- I - trabalhos cuja autoria exclusiva não seja comprovada;
- II - trabalhos forenses;
- III - certificados de frequência a cursos e seminários de curta duração e atestados de capacidade técnica ou de boa conduta, ou outro elemento não mencionado nesse Regulamento.

10.4 - A comprovação dos títulos deve ser feita através de documento considerado hábil pela Comissão do Concurso.

10.5 - A nota máxima do exame de títulos será igual a dez (10,0) pontos, atribuindo-se dois (2,0) pontos para o título indicado no item 10.2, I; um e meio (1,5) pontos para o título indicado no item 10.2, II; um (1,0) ponto para os títulos indicados nos itens 10.2, III; 10.2, IV; e 10.2, V; e meio (0,5) ponto para o título indicado no item 10.2, VI.

10.6 - A avaliação e valoração dos títulos será realizada pela Comissão do Concurso, sendo esta nota considerada apenas para a classificação do candidato.

11 - DA CLASSIFICAÇÃO E DA NOMEAÇÃO

11.1 - Encerrado o exame dos títulos, será realizada a classificação final dos candidatos habilitados, mediante o somatório da média das provas escritas subjetivas, mais a média da prova oral, dividido o resultado por dois (2,0), acrescido da nota da prova de títulos.

11.2 – Ocorrendo igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, para efeito de desempate e classificação, o candidato que obteve:

- a) - melhor média nas provas escritas subjetivas; b) – melhor média na prova oral; c) - melhor nota na prova escrita objetiva; d) – maior pontuação nos títulos.

11.3 - Homologada a classificação pela Comissão do Concurso, o seu Presidente fará publicar, no Diário Oficial do Estado de Goiás, edital com a relação dos candidatos habilitados, indicando a respectiva classificação.

11.4 - A proclamação do resultado final será realizada através do Diário Oficial do Estado de Goiás.

11.5 - A nomeação obedecerá à ordem de classificação.

11.6 - O candidato aprovado, que, por escrito, recusar a nomeação, passará a figurar em último lugar na lista de classificação do concurso.

11.7 - Constitui requisito indispensável para a investidura no cargo de Procurador do Estado a inscrição definitiva junto à Ordem dos Advogados do Brasil, cuja comprovação será exigida para a posse.

12 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, que poderá rever seus próprios atos, *ex-officio*, ou mediante pedido fundamentado, formulado pelo candidato interessado, ao Presidente da Comissão do Concurso, no prazo de 24 horas, contado da comunicação formal do ato ao interessado ou de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

12.2 – Caso a Comissão do Concurso decida não rever o ato, remeterá, *ex-officio*, a questão à apreciação do Conselho de Procuradores do Estado de Goiás, que se reunirá e deliberará quanto ao pedido em 48 horas.

12.3 – A decisão da Comissão do Concurso que apreciar o pedido de correção de erro material, previsto no item 5.15, terá caráter terminativo e não será submetida à apreciação do Conselho de Procuradores do Estado de Goiás.

12.4 – O candidato interessado não poderá formular mais de um pedido para o mesmo ato.

12.5 – Este Regulamento será publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DOS PROGRAMAS

DIREITO CONSTITUCIONAL

1. Direito constitucional: conceito, formação, objeto, conteúdo. 2. Constitucionalismo. 3. Teoria do poder constituinte. 3. Supremacia e rigidez constitucional. 3. Poder de emenda e revisão: limites. Poder constituinte do Estado-membro. 4. Constituição: conceito, elementos, classificação. 5. Teoria da norma constitucional. Norma constitucional: conceito, classificação, conteúdo, finalidade. Interpretação, construção e integração. Eficácia da norma constitucional. Princípios e regras na Constituição. 6. Procedimentos de modificação informal da Constituição: mutação constitucional. 7. Controle de constitucionalidade. Sistemas: evolução no direito comparado e no direito brasileiro. Controle difuso e concreto de constitucionalidade. Controle concentrado e abstrato de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade e ação declaratória de constitucionalidade. Arguição de descumprimento de preceito fundamental e representação para intervenção federal. Ação direta perante Tribunal de Justiça. Modalidades e efeitos das decisões proferidas no controle

de constitucionalidade. 8. Princípios fundamentais da Constituição. 9. Direitos fundamentais: conceito, evolução, características, funções, modalidades, titularidade e destinatários. Direitos e deveres individuais e coletivos: vida, liberdade, propriedade, segurança e igualdade; instrumentos de garantia e remédios. Ações constitucionais: mandado de segurança, mandado de injunção individual e coletivo, *habeas data*, ação popular e ação civil pública. Direitos sociais: meios de efetivação. 10. Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil. Forma federativa de Estado: conceito, surgimento, evolução e características. Entes que integram a Federação brasileira: identificação, repartição de competências. Intervenção federal e estadual. União: natureza jurídica, competências e bens. Estados-membros: natureza jurídica, competências, autonomia. Capacidade de auto-organização dos Estados: limites constitucionais. A Constituição do Estado de Goiás. Municípios: natureza jurídica, criação, competências, autonomia, capacidade de auto-organização, regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Distrito Federal e Territórios. 11. Administração pública. Princípios e organização. Servidores públicos civis e militares: regime jurídico. 12. Organização e separação do exercício das funções do Estado. Princípio da separação dos poderes: evolução, significado e atualidade. Funções típicas e atípicas dos órgãos de exercício das funções estatais. Poder Legislativo: funções típicas e atípicas, organização e funcionamento. Processo legislativo e espécies normativas primárias. Estatuto dos congressistas. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Formas e sistemas de governo, regime político: princípios republicano, presidencialista e democrático. Presidente da República, Governadores e Prefeitos. Responsabilidade política do chefe do Executivo: crime de responsabilidade e *impeachment*. Atribuições do chefe do Executivo: chefia de Estado e de Governo; regulamentos de execução e autônomos. Poder Judiciário: jurisdição, organização e funcionamento. Precatórios. Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça. Organização judiciária do Estado de Goiás. 13. Funções essenciais à Justiça: Ministério Público, Defensoria Pública e Advocacia. Procuradores de Estado: atribuições, carreira, prerrogativas. Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás. 14. Defesa do Estado e das Instituições Democráticas: estado de defesa, estado de sítio, forças armadas e segurança pública. 15. Sistema tributário nacional. Princípios constitucionais tributários. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Repartição de competências e receitas tributárias. Finanças públicas. Elaboração da legislação orçamentária: plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e lei do orçamento anual. Orçamentos: gestão, fiscalização e controle de execução. 16. Ordem econômica e financeira. Princípios gerais da ordem econômica. Intervenção estatal no domínio econômico. Direito urbanístico. Política agrícola fundiária e reforma agrária. Sistema financeiro nacional. 17. Ordem social. Fundamento e objetivos. Seguridade social: previdência social, assistência social e saúde. Educação, cultura e desporto. Comunicação social. Meio ambiente.

DIREITO ADMINISTRATIVO

1. Direito Administrativo. Princípios informativos. Interpretação. 2. Administração Pública. Princípios constitucionais. Estrutura administrativa. Do administrador. O uso e abuso do poder. 3. Poderes administrativos. Poder vinculado e discricionário. Poder de polícia. 4. Ato administrativo. Noções gerais. Espécies. Elementos. Validade. Revogação e anulação. Controle jurisdicional. 5. Contrato administrativo. Noções gerais. Elementos. Espécies. Requisitos de validade. Licitação. Modalidades. Nulidade. Rescisão. Reajustamento. Convênios e consórcios. 6. Serviço Público. Noções gerais. Formas de execução. Concessão, permissão e autorização. Reversibilidade dos bens da concessão. 7. Organização

administrativa. Noções gerais. Administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. Agências Públicas. Autarquias, Fundações, Sociedade de Economia Mista e Empresas Públicas. Reforma do Estado. Terceiro Setor. Formas de parceria com a iniciativa privada. A atividade de fomento. As organizações sociais e as organizações sociais de interesse público. Os contratos de gestão. 8. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Terras devolutas. 9. Meio ambiente. Normas de proteção. Competência. 10. Desapropriação. Noções gerais. Fundamentos. Objeto. Beneficiário. Desapropriação indireta, parcial, por zona. Direito de extensão. Procedimento administrativo. Efeitos. Indenização e seu pagamento. Retrocessão. 11. Fiscalização financeira e orçamentária. Tribunal de Contas. 12. Responsabilidade Civil do Estado. Evolução doutrinária. Responsabilidade objetiva. Caso fortuito e força maior. Fato do príncipe. Fato da Administração. Reparação do dano. A ação de indenização. Ação regressiva. 13. Regime jurídico dos servidores públicos. Lei Estadual nº 10.460, de 22/02/88. Cargos públicos. 14. Provedimento. Concurso. Nomeação. Estágio Probatório. Exercício. 15. Remoção. Substituição. Progressão horizontal. Promoção. Ascensão. Transferência. Reintegração. Aproveitamento. Reversão. Reclassificação. Enquadramento. 16. Vacância. Exoneração, demissão e aposentadoria. 17. Direitos e vantagens do servidor público. Tempo de serviço. Efetividade e estabilidade. Disponibilidade. Férias. Licenças. Concessões. Sindicalização. Greve. 18. Deveres, proibições e responsabilidades do servidor público. Acumulação de cargos. Penas disciplinares. Sanções penais e civis. 19. Processo Administrativo. Conceito. Princípios. Fases. Recursos. Processo administrativo disciplinar. 20. O exercício da advocacia do Estado: natureza e fins. A Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado (Lei Complementar Estadual 24/98).

DIREITO CIVIL

1. Direito objetivo. Normas jurídicas. Fontes de direito. Vigência, hierarquia, revogação e interpretação das leis. Conflito intertemporal e interespaçial de leis. 2. Pessoas. Pessoa natural. Pessoa jurídica. Capacidade. Registro. Domicílio. 3. Bens. Classificação. Bens públicos e particulares. 4. Fatos, atos e negócios jurídicos: conceito, classificações, defeitos, modalidade, forma e prova. Das nulidades. 5. Do ato ilícito. Responsabilidade contratual e aquiliana. Evolução da teoria da responsabilidade civil. Teoria do risco. Liquidação da responsabilidade. 6. Da prescrição. Da decadência. Distinção. Prazos. Suspensão e interrupção. 7. Obrigações. Modalidades. Efeitos das obrigações. Da extinção das obrigações. 8. Dos contratos. Generalidades. Espécies das declarações unilaterais de vontade. Contratos de locação de imóvel. Contrato de consumo. 9. Do casamento. Regime de bens. Dissolução e extinção da sociedade conj. 23.759.07197(a)Tj 5.039897Td (ç)Tj 551988 0 Td (e)Tj 4.79982 0 Td ()Tj -425.d (

Tribunal Federal. Do Superior Tribunal de Justiça. 4. Do processo. Noções gerais. Princípios fundamentais. Processo e procedimento. Objeto e conteúdo. Espécies. 5. Natureza jurídica do processo. A relação jurídica processual. Pressupostos processuais. Da instrumentalidade do processo. 6. Da ação. Conceito. Teorias. Elementos da ação. Condições da ação. Classificação das ações. Concurso e cumulação de ações. 7. Sujeitos do processo: o juiz. Competência: conceito, classificação, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção da competência. Incidentes. Conflito de jurisdição. Órgãos auxiliares da Justiça. 8. Sujeitos do processo: partes. Capacidade e legitimação. Legitimação individual e coletiva. Substituição processual. Representação processual. Do litisconsórcio. Da intervenção de terceiros. 9. Dos sujeitos especiais: o advogado e o órgão do Ministério Público. 10. Fatos e atos processuais: classificações, forma, lugar e tempo. Prazos processuais. Nulidades processuais. 11. Formação, suspensão e extinção do processo. 12. Do processo e do procedimento. Disposições Gerais. Tutela antecipada. Tutela relativa aos deveres de fazer e não fazer. Da petição inicial. Pedido. Comunicação dos atos processuais. Citação e intimação. Revelia. 13. Resposta do réu. Contestação. Exceção. Reconvenção. 14. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. 15. Da prova. Teoria geral. Meios de prova. 16. Da audiência. Da sentença: conceito, classificação, estrutura, efeitos. Publicação, intimação e correção da sentença. A coisa julgada. 17. Dos recursos. Noções gerais. Classificação. Pressupostos. Efeitos. Tutela antecipada recursal. 18. Recursos ordinários. Recurso para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. 19. A Fazenda Pública em Juízo. 20. Da execução. As diversas espécies da execução. Execução contra a Fazenda Pública e Autarquias. Execução Fiscal. Embargos do devedor. 21. Mandado de Segurança Individual. Mandado de Segurança Coletivo. 22. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Formas. Ação direta de declaração de inconstitucionalidade. 23. Ação Popular. Ação Civil Pública. Ação de Desapropriação. Ação Discriminatória. Ação Rescisória. Mandado de Injunção e *Habeas Data*. 24. O processo cautelar. 25. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e jurisdição voluntária. Ações Possessórias. Ação Monitória. Ação de Improbidade Administrativa.

DIREITO FINANCEIRO e TRIBUTÁRIO

1. As necessidades públicas e a atividade financeira do Estado. 2. Normas gerais de Direito Financeiro. 3. Receita Pública. Receitas e entradas. Classificação das receitas. Receitas derivadas. Receita Tributária. Repartição das receitas tributárias. Multas. Receitas originárias. Teoria dos preços. Taxa e preço público. 4. Despesa pública. Conceito e características. Espécies. Regime Jurídico. Lei nº 4320/64. 5. Orçamento. Conceito. Origem. Regime jurídico do orçamento público. Direito Constitucional orçamentário. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Orçamento na Lei nº 4320/64. Tramitação legislativa. 6. Fiscalização financeira e orçamentária. Tipos de controle. Controle interno. Controle externo. Precatórios judiciais. Os Tribunais de Contas. 7. Crédito Público. Noções fundamentais. Natureza jurídica. Empréstimos públicos e suas espécies. Limites do crédito público. 8. Lei de Responsabilidade Fiscal. 9. Direito Tributário. Conceito. Autonomia. Fontes. 10. Sistema Tributário Nacional: sistema tributário. Competência tributária. Limitações. Repartição das receitas tributárias. Dos tributos. Classificação e espécies. 11. Legislação tributária: Código Tributário Nacional e Código Tributário Estadual. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. 12. Obrigação tributária: natureza, espécies, efeitos. Fato gerador. Sujeitos ativo e passivo. Solidariedade. Capacidade Tributária. Substituição tributária. Domicílio Tributário. 13. Responsabilidade tributária. Responsabilidade tributária dos administradores de pessoa jurídica. Teoria da desconsideração da personalidade jurídica.

14. Crédito tributário e lançamento. Exclusão, suspensão e extinção do crédito tributário. 15. Garantias e privilégios do crédito tributário. 16. Da administração tributária. Fiscalização. Competência. Dívida ativa. Certidões. 17. Processo tributário: administrativo e judicial. 18. Ilícito administrativo tributário. Ilícito penal tributário.

DIREITO DO TRABALHO, PROCESSO DO TRABALHO e DIREITO PREVIDENCIÁRIO.

1. Direito do Trabalho. Natureza. Conteúdo. Fontes. Aplicação e interpretação. 2. Princípios do Direito do Trabalho. Indisponibilidade e irrenunciabilidade dos direitos. Fraude à lei. 3. Direito do trabalho na Constituição. 4. Contrato de trabalho e relação de trabalho. Elementos essenciais e acidentais. 5. Empregado e empregador. Empresa e estabelecimento. Sucessão de empresas. 6. Contrato individual de trabalho. Suspensão, interrupção e alteração do contrato de trabalho. Extinção do contrato de trabalho. 7. Identificação profissional. Jornada de trabalho, delimitações. Salário mínimo, piso salarial e salário utilidade. Remuneração. 8. Repouso semanal remunerado. Férias. Segurança e medicina do trabalho. 9. Proteção do trabalho da mulher e do menor. 10. Aviso prévio. Estabilidade e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Estabilidade provisória. Sindicalização. Direito de greve. 11. Dissídio coletivo: sentença normativa. Dissídios individuais. Ação de cumprimento. 12. Organização sindical. Do enquadramento sindical. Da contribuição sindical. Acordo e convenção coletiva de trabalho. Comissão de Conciliação Prévia. 13. Processos de multas administrativas. Fiscalização, autuação e imposição de multas. Recurso. Depósito. Inscrição e cobrança. 14. Servidores públicos celetistas. Trabalhadores avulsos, eventuais, autônomos e temporários. 15. Princípios do processo do trabalho. Organização judiciária do trabalho. A Justiça do Trabalho: sua jurisdição e competência. 16. Processo judiciário do trabalho. Execução. Recursos. 17. Ação rescisória na Justiça do Trabalho. Ações Cíveis admissíveis no processo do trabalho. 18. Previdência Social. Noções gerais. Segurado, prestações, serviços, custeio.

Comissão Organizadora do 10º Concurso Público para provimento do Cargo de Procurador do Estado de Goiás.